



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



## **REGULAMENTO CAMPEONATO GOIANO DE INVERNO DE CLUBES INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR E SÊNIOR**

Data: **13 e 14 de Julho de 2024.**

Local: **Parque Aquático da Uni Evangélica - Anápolis - GO**

### **PROGRAMAÇÃO:**

#### **1ª ETAPA (13/Julho/2024) - Sábado**

Aquecimento: 08h10min as 09h:10min

Início da Competição: 09h20minhs

#### **2ª ETAPA (13/Julho/2024) - Sábado**

Aquecimento: 13h30min as 14h20min

Início da Competição: 14h30min

#### **3ª ETAPA ETAPA (14/Julho/2024) - Domingo**

Aquecimento: 08h10min as 09h: 10min

Início da Competição: 09h20min

### **CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES**

**Art.1º** - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 03 (três) etapas, em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

### **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.2º** - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na pagina de regulamentos do site oficial da FAGO [www.fago.org.br](http://www.fago.org.br)

**Art.3º** - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

**Art.4º** - O **Campeonato Goiano de Inverno**, é aberto a nadadores das classes Infantil a Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência.**



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§1º** - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - FAGO/CBDA.

### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**Art.5º**- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO de **10/05/2024 até o dia 16/06/2024** até as 23h59minh.

**§1º** - **Dia 17/06/2024** a FAGO divulgará por e-mail o start list dos clubes participantes que enviarem os comprovantes de pagamento. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 18/06/2024**.

**§2º** - **Dia 19/06/2024** - Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO [fago.org.br](http://fago.org.br)

**§3º** - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **10/07/2024**, até as 12:00h, via e-mail: [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br) fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

**§4º** - Atletas das categorias: Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior poderão nadar até 05 (cinco) provas individuais obedecendo ao limite de 2 provas por etapa, e os revezamentos.

**§5º**- O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Campeonato obedecendo todos os critérios de participação.

**§6º**- Os revezamentos serão únicos, por categoria, Infantil I e II (Infantil); Juvenil I e II (Juvenil) e Junior/Sênior.

**§7º**- As papeletas de revezamento deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando atentamente a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. A papeleta que não forem entregues antes do termino do aquecimento respectivo a etapa será desconsiderada e constará como não compareceu.

**§8º** - O balizamento e os resultados das provas individuais serão na subclasse Infantil 1 e 2, Juvenil 1 e 2, Júnior 1 e 2 e Sênior, estas 3 últimas podendo ser rebalizadas (balizamento) para JR/SR.

**§9º** - O atleta vinculado poderá participar do referido Campeonato, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br) CPE, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o **dia 12/06/2024**.

**§10º**- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§11º**- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam **FEDERADOS** por equipes **GOIANAS**, porém estes não farão jus à pontuação, não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de **OUTRA FEDERAÇÃO** participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta **FEDERADO** por **GOIÁS**, desde que o clube de origem seja liberado pela **FEDERAÇÃO** de sua **UF** para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **16/06/2024** até as 23h59min.

#### **CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS**

**Art.6º** - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a)

**Atleta Federado R\$ 50,00**

**Atleta Vinculado R\$ 52,00**

**Atleta Avulso R\$ 60,00**

**Art.7º** - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 16/06/2024** em conta corrente da **Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX)**.

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail [contato@fago.org.br](mailto:contato@fago.org.br)

#### **CAPITULO V - CONTAGEM DOS PONTO**

**Art.8º** - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

**Art.9º**- Prova de revezamento contagem em dobro.

**§1º** - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de campeonato, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. A bonificação corresponderá a pontuação do primeiro colocado da prova do campeonato, 18 pontos. Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

#### **CAPÍTULO VI - DOS PREMIOIS**

**Art 10º**- A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

**§1º** - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias, Infantil 1 e 2 , Juvenil 1 e 2, Junior 1 e 2 e Sênior.

**§2º** - Caso aconteça do atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**§3º** - Para troféu de índice técnico serão considerados apenas os resultados obtidos em provas olímpicas, **provas de 50 estilos**, não serão consideradas.

**§4º** - Em caso de empate na pontuação dos atletas eficientes, o desempate será feito considerando o melhor índice técnico dos mesmos.

**§5º** - Atletas vinculados farão jus à premiação de medalhas.

**§6º** - O atleta **AVULSO não fará jus à premiação**.

**§7º** - A FAGO oferecerá troféu a equipe Campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Infantil, Juvenil, Junior e Sênior (juntos) e, troféus de Campeão, Vice-Campeão, 3º colocado e Campeão Geral

#### **CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS**

**Art 11º**- Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Infantil, Juvenil e Junior e Sênior (juntos), será declarado **Campeão, Vice e 3º colocado e Campeão Geral**, somando as categorias.

#### **CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO**

**Art.12º** - A direção do Campeonato caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

**Art.13º** - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

**Art.14º** - As Associações inscritas neste Campeonato, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

**Art.15º**- As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

**Art.16º**- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

**§1º** Durante o Campeonato toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO;

**§2º**- O técnico responsável da equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro geral para efetivar qualquer reclamação/observação

**Art.18º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**§1º** - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS**  
Fundada em 06 de junho de 1969  
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos  
CNPJ 02.599.421/0001-06  
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública  
Goiás – Brasil



**Art.19º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PROGRAMA DE PROVAS**

**1ª ETAPA - SÁBADO - DIA (13/Julho/2024)**

<b><u>Nº FEM</u></b>	<b><u>PROVA</u></b>	<b><u>CATEGORIA</u></b>	<b><u>Nº MASC</u></b>
21	1500mLivre	Inf à Sr	22
27	100mCostas	Inf à Sr	28
29	200mPeito	Inf à Sr	30
33	100mLivre	Inf à Sr	34
35	50mBorboleta	Inf à Sr	36
41	200mMedley	Inf à Sr	42
49	4x50mMedley Misto	Inf. Juv. e Jr/Sr	50

**2ª ETAPA - DOMINGO DIA (13/Julho/2024)**

<b><u>Nº FEM</u></b>	<b><u>PROVA</u></b>	<b><u>CATEGORIA</u></b>	<b><u>Nº MASC</u></b>
55	200mBorboleta	Inf à Sr	56
57	50mLivre	Inf à Sr	58
59	400mMedley	Inf à Sr	60
61	200mCostas	Inf à Sr	62
63	50mPeito	Inf à Sr	64
65	400mLivre	Inf à Sr	66
67	4x50mLivre	Inf. Juv. e Jr/Sr	68

**3ª ETAPA - DOMINGO DIA (14/Julho/2024)**

<b><u>Nº FEM</u></b>	<b><u>PROVA</u></b>	<b><u>CATEGORIA</u></b>	<b><u>Nº MASC</u></b>
69	800mLivre	Inf à Sr	70
71	100mPeito	Inf à Sr	72
73	100mBorboleta	Inf à Sr	74
75	50mCostas	Inf à Sr	76
77	200mLivre	Inf à Sr	78
79	100mMedley	Inf à Sr	80
81	4x50mMedley	Inf. Juv. e Jr/Sr	82